

EDITORIAL

Dando cumprimento a uma das missões da Comissão Editorial Revista da Faculdade de Direito da UFC, para a atualização das publicações, estamos lançando mais um número do periódico jurídico mais antigo do Estado do Ceará em atividade. Mais uma vez, damos seguimento aos trabalhos em colaboração com o Editor-Chefe Prof. Dr. William Paiva Marques Junior e a Subeditora-Chefe Profa. M.Sc. Fernanda Cláudia Araújo da Silva para a seleção, organização e confecção desta edição da RFD UFC.

O crescimento da pesquisa científica do Direito no Brasil persiste com a criação de novas revistas e o desenvolvimento das já existentes, o que reforça a nova fase no setor de ciência e inovação em nossa área no País. Há que se considerar, todavia, as particularidades da área do Direito quanto à forma de fazer pesquisa, em comparação a outras áreas, inclusive dentro das próprias Ciências Sociais Aplicadas.

A RFD UFC encontra-se hoje disponível em versão eletrônica através de portal próprio na Universidade Federal do Ceará, pelo endereço <http://www.revistadireito.ufc.br/> e permanece recebendo artigos em fluxo contínuo. Reiterando o feito no último número, a mim coube elaborar as considerações editoriais. Seguindo o padrão dos últimos números, foram selecionados 7 (sete) artigos para compor a presente edição.

Em “**SISTEMA POLICIAL NORTE-AMERICANO: UMA OPÇÃO VIÁVEL NO BRASIL?**”, **Daniel Rodrigues Chaves e Eliade Bezerra Duarte Filho** questionam a possibilidade de implementação do modelo americano de policiamento para a realidade brasileira, em uma abordagem de Direito Comparado, concluindo que seria possível a desmilitarização das políticas em território nacional.

Eduardo José Lima de Oliveira, por sua vez, ao tematizar “**VIDA, LIBERDADE E RESPONSABILIDADE EM HANS JONAS**”, propõe o manejo da heurística do temor como ferramenta necessária para um agir em favor da vida com responsabilidade.

Voltando para um estudo positivista do Direito Civil, **Gilson Ferreira** faz uma análise do instituto do “**ABUSO DO DIREITO NO DIREITO CIVIL BRASILEIRO CONTEMPORÂNEO**” a partir dos “**APORTES DE DIREITO ESTRANGEIRO NA CONSTRUÇÃO HISTÓRICO-DOGMÁTICA DO INSTITUTO**”, com clara abordagem histórica, para identificar que

o fundamento do instituto se encontra na cláusula geral de boa-fé, a implicar um centro irradiador de deveres.

Para **Eduardo Martins de Mendonça Gomes** e **William Paiva Marques Júnior**, “**O PAPEL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL NO FORTALECIMENTO DA CIDADANIA FINANCEIRA**” resta evidenciado quando o Banco Central, por um lado, determina às instituições financeiras a transparência na prestação de informações a seus clientes e o fomento ao microcrédito e, por outro, estimula a inclusão de novos formatos de instituições financeiras, favorecendo a liberdade de concorrência.

Em “**CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ANÔMALOS DE FUNÇÕES PÚBLICAS E CONCURSO PÚBLICO: UMA DISCUSSÃO À LUZ DOS ENTENDIMENTOS JUDICIAIS**”, a partir de uma análise jurisprudencial, **Luís Eduardo dos Santos** e **Fernanda Cláudia Araújo da Silva** fazem um estudo crítico sobre os famigerados contratos temporários de profissionais, para avaliar as condições de sua aplicabilidade e as repercussões para o instituto do concurso público.

10

Cláudio Alcântara Meireles Júnior prossegue na edição analisando criticamente “**O JULGAMENTO DA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE POR OMISSÃO E A CONCESSÃO DE PRAZO PARA LEGISLAR**”, fazendo-se paralelos não só com a ação direta de inconstitucionalidade tradicional como também do mandado de injunção para, ao final, concluir que, entre a inação do STF, limitando-se a comunicar o Poder Legislativo, e a intervenção direta na elaboração da lei em sede de controle abstrato, a imposição judicial de regime de urgência a projeto já existente seria medida proporcional para a satisfação da inércia legislativa.

Por fim, fechando a presente edição, trago uma singela contribuição minha. Trata-se de um de meus primeiros escritos científicos, datado de 2010, porém ainda inédito sobre o tema do “**CONCURSO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO: UMA FERRAMENTA PARA A GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ**”. Originalmente, a pesquisa foi elaborada para uma chamada da Revista da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, periódico científico que, infelizmente, foi descontinuada à época. Aproveito o ensejo da atualização de nossa Revista para finalmente publicar este trabalho.

A RFD UFC persegue o objetivo de ser um canal plural de divulgação do conhecimento científico nacional. Agradecemos a todos os autores e pareceristas que se prestaram ao esforço de contribuir para esta edição. Desejo a todos uma boa leitura.

Fortaleza, inverno de 2020.

Prof. Dr. Álisson José Maia Melo¹

Editor-Colaborador da Revista da Faculdade de Direito da UFC

¹ Bacharel, Mestre e Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da UFC. Advogado. Analista de Regulação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará. Professor substituto da UFC (2015-2016). Professor Titular do Centro Universitário 7 de Setembro.